



LEI Nº 1.398/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espíri
to Santo , usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal apro
vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PEDRO MACHADO DE AGUIAR", a artéria projetada que
inicia na Rua projetada em frente a Rua 7 Quadra K e termina no Morro Acapulco ,
no Bairro Cidade Nova em Marataises.


Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 01 de dezembro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL